

Todos os elementos do júri são funcionários desta Sub-Região de Saúde.

6 de Março de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

### Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

#### Despacho (extracto) n.º 6096/2007

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e por deliberação de 6 de Dezembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a transferência do auxiliar de apoio e vigilância Mário Manuel Esquito da Silva Rebelo, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., para o quadro de pessoal

da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, Centro de Saúde de Valença, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

1 de Março de 2007. — O Coordenador, *Manuel João Bastos Machado Carneiro*.

### Sub-Região de Saúde de Vila Real

#### Anúncio n.º 1775/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Sub-Região de Saúde de Vila Real, com sede na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000-524 Vila Real, no ano de 2006 efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, as seguintes adjudicações de empreitadas de obras públicas:

Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)
Construção do Centro de Saúde de Alijó . . . . .	Manuel Vieira & Irmãos . . . . .	Concurso público . . . . .	1 357 360
Empreitada de obras de adaptação no Centro de Saúde de Vila Real I.	C. R. P. E. — Construção, Reparação e Pintura de Edifícios.	Concurso limitado sem apresentação de candidatura.	13 355
Empreitada de conservação do Centro de Saúde de Valpaços.	MURARTE — Construções, L. <sup>da</sup>	Concurso limitado sem apresentação de candidatura.	37 418
Aquisição de climatização para o Centro de Saúde de Vila Real I.	NORDEFRIO — Equipamentos Industriais, L. <sup>da</sup>	Concurso de procedimento com consulta prévia.	2 800
Empreitada da Unidade de Convalescença do Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar.	Integral Veris — Serviços de Manutenção e Sistemas, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo . . . . .	13 161,76

26 de Fevereiro de 2007. — O Coordenador, *José Maria da Paixão Afonso Andrade*.

### Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

#### Despacho (extracto) n.º 6097/2007

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 27 de Dezembro de 2006 e de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi prorrogado o contrato administrativo de provimento celebrado com a Dr.<sup>a</sup> Joana Martins Louro como interna do internato médico, formação específica, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, na especialidade de medicina interna. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### Despacho (extracto) n.º 6098/2007

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 15 de Janeiro de 2007, foi Vera Lúcia Nunes de Oliveira, assistente eventual de ginecologia/obstetrícia, colocada no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 dos artigos 2.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, tendo iniciado funções em 1 de Fevereiro de 2007.

28 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

### Centro Hospitalar de Coimbra

#### Aviso n.º 5646/2007

##### Lista de classificação final do concurso n.º 19/2006, assistente de ginecologia, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006

Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso n.º 19/2006, assistente de ginecologia, da carreira médica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006, após confirmação orçamental pela DGO, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 18 de Janeiro de 2007:

- 1.º Maria da Conceição Pereira Aparício — 19,80 valores.
- 2.º Carla Susana Tovim Rodrigues — 12 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue ou enviado para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Antes da homologação atrás mencionada foi efectuada a audiência oral à interessada, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

19 de Janeiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

#### Aviso n.º 5647/2007

##### Lista de classificação fiscal do concurso n.º 24/2006, assistente de neurocirurgia, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006

Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso n.º 24/2006, assistente de neurocirurgia, da carreira médica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, após confirmação orçamental pela DGO, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 18 de Janeiro de 2007:

- 1.º José Gustavo Coelho Bento Soares — 17,40 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue ou enviado para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Antes da homologação atrás mencionada foi efectuada a audiência oral ao interessado, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

19 de Janeiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

#### Aviso n.º 5648/2007

##### Concurso n.º 4/2007 — Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de radiologia

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional do Centro de 22 de Fevereiro de 2007 e do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso na categoria de um lugar vago para assistente de radiologia da carreira médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 1035/95, de 25 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 425/96, de 30 de Agosto.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores de todos os requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga citada no n.º 1, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, e o regime de trabalho é de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — possuir a posse do grau de assistente de radiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5.3 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado).

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo, 3041-853 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia útil do prazo estabelecido neste aviso, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido neste aviso.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.2 — O requerimento deverá ser elaborado como se indica:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra:

... (nome), filho de ..., natural de ..., nascido(a) em ... de ... de ..., ... (nacionalidade), ... (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ... de ... de ... pelo arquivo de identificação de ..., válido até ... de ... de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (localidade), ... (código postal), telefone n.º ..., possuindo como habilitações literárias ... e profissionais ..., requer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de radiologia, conforme o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Indicação dos elementos que instruem o requerimento;

Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo de admissão da posse do grau de assistente ou equivalente na área de radiologia;

b) Certidão passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública;

c) Documento actualizado comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando

a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que serão considerados os seguintes factores, de acordo com o n.º 2 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

a) Exercício de funções no âmbito da área profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica geral em cuidados de saúde primários;

b) Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

c) Classificação obtida na avaliação final do internato complementar da área profissional respectiva;

d) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área respectiva, tendo em conta o seu valor relativo;

e) Actividades docentes ou de investigação clínica relacionadas com a área profissional;

f) Outros factores de valorização profissional, nomeadamente títulos e sociedades científicas.

8.1 — Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos factores estabelecidos nas alíneas do número anterior, de acordo com o n.º 29 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

a) De 0 a 12 valores;

b) De 0 a 3 valores;

c) De 0 a 2 valores;

d) De 0 a 2 valores;

e) De 0 a 0,5 valores;

f) De 0 a 0,5 valores.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel Alberto Aragão Machado, chefe de serviço e director do serviço de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Norberto Pinto Machado, chefe de serviço de radiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Fernando Ramos da Fonseca, assistente graduado de radiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.<sup>a</sup> Maria Amélia Ferreira Estêvão, assistente graduada de radiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.<sup>a</sup> Maria Adelaide Coelho de Abreu, assistente graduada de radiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Fevereiro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

#### Contrato n.º 595/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 1 de Fevereiro de 2007, foram autorizadas as contratações em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas). Os presentes contratos são válidos por três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período e com efeitos às datas indicadas:

Funções de enfermeiro:

Jacinta Liliana Batista Jesus Manata — 1 de Fevereiro de 2007.

Ana Isabel Pereira Santos — 1 de Fevereiro de 2007.

Bruno Miguel Rodrigues Pinheiro — 1 de Fevereiro de 2007.

Célia Sousa Bernardino — 1 de Fevereiro de 2007.

Célia Fonseca Tavares Silva — 1 de Fevereiro de 2007.

Ana Rita Brito Antunes — 1 de Fevereiro de 2007.

Carla Sofia Pascoal Silveira — 1 de Fevereiro de 2007.

Sílvia Sagueira de Sousa Neto — 1 de Fevereiro de 2007.